



RIO GRANDE DO SUL



MANITOBA

MEMORANDO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENTRE

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

E

A PROVÍNCIA DE MANITOBA, CANADÁ

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul (“Rio Grande do Sul”) e a Província de Manitoba (“Manitoba”), doravante denominados conjuntamente “Signatários”, reconhecem a importância da cooperação bilateral para criar relações econômicas, educacionais e culturais mutuamente benéficas;

CONSIDERANDO que Rio Grande do Sul e Manitoba possuem um histórico positivo de colaboração no intercâmbio de informações sobre recursos e programas de desenvolvimento comercial e investimentos;

CONSEQÜENTEMENTE, dentro do intuito de promover relações mais estreitas e aprimorar a relação existente entre Rio Grande do Sul e Manitoba, os Signatários têm por objetivo maximizar o trabalho de cooperação mútua, em conformidade com suas respectivas legislações e com os tratados vigentes entre suas respectivas nações, a fim de:

- facilitar o desenvolvimento de oportunidades para benefício mútuo;
- identificar áreas de colaboração em potencial no âmbito do mútuo interesse;
- trabalhar em prol do bem-estar de seus respectivos cidadãos.

PRIORIDADES

Inicialmente, no âmbito deste Memorando, os Signatários focarão suas atividades de cooperação nas seguintes áreas:

1. Fornecendo suporte mercadológico recíproco para as empresas em cada uma das regiões dos Signatários. Tal assistência poderá incluir a elaboração de projetos, suporte logístico e matchmaking de empresas;
2. Fornecendo suporte mercadológico para missões empresariais de caráter oficial a cada uma das regiões. Tal assistência poderá incluir a elaboração de projetos, suporte logístico e matchmaking de empresas;
3. Coordenando duas videoconferências por ano para estimular as comunicações e as interações entre as comunidades de negócios do Rio Grande do Sul e de Manitoba, através de tecnologias avançadas de comunicação;
4. Promovendo mutuamente as respectivas regiões dos Signatários como locais de negócios e investimento;
5. Trabalhando em conjunto para promover consórcios de empresas estrategicamente alinhadas, a fim de empreender iniciativas de desenvolvimento econômico;
6. Organizando e implementando missões comerciais lideradas por representante de governo às respectivas regiões dos Signatários.



IMPLEMENTAÇÃO

A coordenação das atividades previstas neste Memorando será conduzida por uma Comissão de Implementação a qual será criada em conjunto com os Signatários, para que levem a efeito os objetivos estabelecidos no presente Memorando.

O Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais do Rio Grande do Sul (ou seu representante legal) e o Ministro do Treinamento, da Competitividade e do Comércio de Manitoba (ou seu representante legal) coordenarão a criação e as atividades subsequentes do Comitê de Implementação.

LIMITAÇÕES

Este Memorando não gera quaisquer obrigações legais, financeiras ou contratuais entre os Signatários.

Nenhum dos Signatários será responsável pelas ações de terceiros ou associados que possam se envolver nas ações do presente Memorando.

Os Signatários concordam que quaisquer questões envolvendo direitos financeiros, técnicos ou intelectuais que surgirem no decorrer das atividades deste Memorando serão discutidas e regidas por contratos específicos por seus devidos representantes.

DURAÇÃO E INÍCIO DA VIGÊNCIA

Este Memorando terá início na data da assinatura dos Signatários e terá vigência por um período de dois (2) anos a partir daquela data. Este Memorando poderá ser renovado por mais um ano, através de consentimento feito por escrito entre os Signatários.

Este Memorando poderá ter cláusulas adicionais inseridas mediante mútuo entendimento entre os Signatários. Quaisquer cláusulas adicionais terão efeito na data determinada entre os Signatários.

Qualquer um dos Signatários poderá rescindir este Memorando, enviando à outra parte comunicado por escrito, com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista para a rescisão.

Este Memorando é assinado em duas vias, em inglês e português, de igual teor.

Assinada em Porto Alegre, aos 4 dias do mês de setembro de 2008.

Em nome do Governo do
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil

Em nome do Governo da
Província de Manitoba, Canadá

Original assinado por

Original assinado por

Márcio Biolchi
Secretário do Desenvolvimento e
dos Assuntos Internacionais

Andrew Swan
Ministro do Treinamento,
da Competitividade e do Comércio